

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DECRETO/GP N.º 183, Souto Soares/BA, em 14 de outubro de 2021

“Dispõe Sobre a decretação de ponto facultativo nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação, e na Secretaria Municipal de Educação, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1.º Ponto Facultativo nas unidades de ensino da rede municipal de educação, bem como na Secretaria Municipal de Educação, no dia 15 de outubro do ano corrente, em razão das comemorações pela passagem do Dia do Professor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024